



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DA MATRIZ, 46 * TEL. (077) 668-2148 - CEP 46.450-000

Lei nº 103/2000

"Denomina Logradouro Público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Luiz Eduardo Magalhães", o logradouro localizado entre a Avenida Sebastião Rocha e a Rua Santos Dumont, Rua Duque de Caxias e Rua Pedro Rodrigues de Araújo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Lei, placa e identificação a ser instalada no referido logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 17 de maio de 2000.


LUIZ RODRIGUES MONÇÃO
Prefeito Municipal